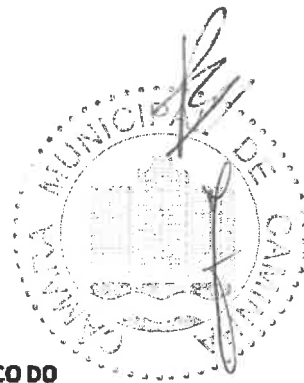




CONTRATO Nº 46/2025

“67_2025_CPR_E-INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE JUNTO AO POSTO NÁUTICO DO SPORTING CLUB CAMINHENSE”

--- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos: PEDRO NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA, com o [REDACTED] com residência profissional *Praceta Engenheiro António de Almeida, n.º 30, 3.º, DH, 4100 065 Porto*, na qualidade de representante legal da firma **CAIS MARINAS, LDA**. com o número de identificação de fiscal 514 695 315 e sede na *Praceta Engenheiro António de Almeida, n.º 30, 3.º, DH, 4100 065 Porto*, e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 6 de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE JUNTO AO POSTO NÁUTICO DO SPORTING CLUB CAMINHENSE”** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 32 650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de € 32 650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 425/2025, na contração da dívida n.º 2163 /2025.-----

--- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará até a reestruturação estar completa.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----